



II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios



10 e 11 de Novembro de 2021

CHOQUES DE PREÇOS E RECRUDESCIMENTO DO CUSTO DE VIDA EM SÃO LUÍS: afinal, do que se trata?

Alex Brito¹

Matheus Farias²

Yann Santiago Pinier³

RESUMO

O artigo analisa o processo de aumento de preços em São Luís (MA) propõe uma hipótese de que a escalada de preços não pode ser caracterizada como um processo inflacionário por não apresentar as características típicas do conceito teórico de inflação utilizado pela economia convencional. A partir de métricas próprias do cálculo de inflação aponta que, provavelmente, o aumento de preços é decorrente, principalmente, de choques internacionais, perturbações conjuntas. Aponta ainda que a caracterização do processo de aumento de preços como inflação tem como consequência aceitar, de fato, que a inflação não é um fenômeno monetário, mas um fenômeno real, provocado por desequilíbrios reais e que se manifesta no aumento de preço, a exemplo do já propugnado pela tradição estruturalista latinoamericana.

Palavras-chave: Inflação; Custo de Vida. Choques.

ABSTRACT

The article analyzes the price increase process in São Luís (MA) and proposes a hypothesis that price escalation cannot be characterized as an inflationary process because it does not present the typical characteristics of the theoretical concept of inflation used by conventional economics. Based on the metrics used to calculate inflation, it points out that, probably, the increase in prices is mainly due to international shocks, joint disturbances. It also points out that the characterization of the price increase process as inflation has the consequence of accepting, in fact, that inflation is not a monetary phenomenon, but a real phenomenon, caused by real imbalances and manifested in price increases, for example of the already advocated by the Latin American structuralist tradition.

Keywords: Inflation. Cost of Living. Shocks.

¹ Professor Permanente do PPGDSE-UFMA. E-mail: as.brito@ufma.br

² Téc. de Contas Regionais do IMESC e Mestrando do PPGDSE-UFMA. E-mail: matheus.farias@discente.ufma.br

³ Discente do Curso de Ciências Econômicas da UFMA. E-mail: yann.pinier@discente.ufma.br



II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021





II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios



10 e 11 de Novembro de 2021

1. Introdução

Este artigo apresenta a hipótese de que os aumentos de preços sofridos nos últimos meses, principalmente em razão da transmissão das cotações de *comodities* internacionais representam choques de oferta que recrudescem as condições de vida por meio de um processo acelerado de carestia, mas não podem ser caracterizados como inflação, pelo menos na concepção ortodoxa ou convencional da economia, em razão de serem decorrentes de choques e, portanto, não terem persistência no tempo, por terem pouca difusão, ou seja serem relativamente generalizados na cesta de bens e serviços medidos pelo IPCA e, por último, por serem provenientes de perturbações reais e não monetárias.

Para apresentar a hipótese, na seção seguinte apresentamos, sumariamente, a metodologia de cálculo de algumas métricas básicas do IPCA. Na terceira seção, apresentamos a trajetória dos preços em São Luís, com base nessas métricas; e na quarta seção, à guisa de conclusão, realizamos algumas considerações quanto à natureza do processo inflacionário.

2. Metodologia.

Para análise dos dados sobre a inflação em São Luís, consideramos os seguintes indicadores: a **variação acumulada no ano**, a **variação acumulada em 12 meses** e **índice de difusão**. O primeiro foi definido conforme abaixo:

$$\Delta I_x^{S,l,jan:jan+t} = (I_x^{S,l,jan:jan+t} - 1) \times 100 \quad \text{onde } 1 \ll t < 12 \quad (1)$$

Onde x é o componente (subitem ou outro agregado do IPCA) da cesta de bens S , da área l (no caso, São Luís) e $\Delta I_x^{S,l,jan:jan+t}$ corresponde à variação acumulada desde o mês de janeiro do ano T (ano de referência) até o mês t desse mesmo ano.

O segundo, a **variação acumulada em 12 meses**, é análoga à expressão anterior. A diferença consiste no período de referência, em que $\Delta I_x^{S,l,t-12:t}$ corresponde à variação de um dado mês t do ano em referência, T , em relação ao mês $t + 1$ do ano anterior, $T-1$.

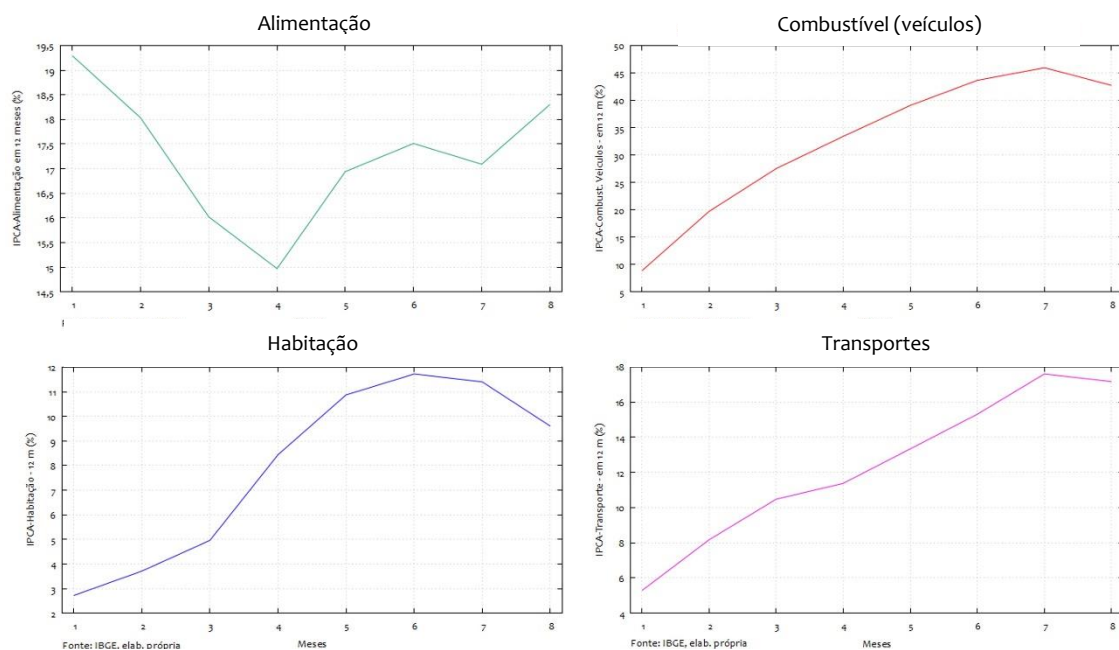
$$\Delta I_x^{S,l,t-12:t} = (I_x^{S,l,t-12:t} - 1) \times 100 \quad (2)$$

O **índice de Difusão (D)**, terceiro indicador, é dado como a razão percentual entre o número de variações mensais positiva (**n**) dos subitens (**x**) do IPCA, e o número total de bens e serviços desses subitens (**m**), representando a menor agregação do IPCA. Por esse índice é possível analisar o patamar em que o nível de preços está generalizado em todos os bens e serviços medidos pelo IPCA em São Luís.

$$D = \frac{n\Delta I_x^{S,l,t-1;t}}{m} \times 100 \quad \text{onde } \Delta I_x^{S,l,t-1;t} > 0 \quad (3)$$

3. Choques de Preços em São Luís (MA).

A elevação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), recrudesceu severamente as condições de vida da população maranhense, principalmente em razão dos impactos dos choques das *comodities* no mercado internacional sobre os preços estratégico dos alimentos, combustíveis, habitação e transportes que estão reverberando sobre toda a cadeia de provisão de bens e serviços locais. Como pode ser visto no Graf. 1 abaixo, todos esses preços, no acumulado em 12 meses já se encontram num patamar de 2 dígitos. Contudo, esses impactos ainda não podem ser considerados como um processo de aumento sistemático, persistente e generalizado dos preços, ainda que o entendamos como um processo complexo



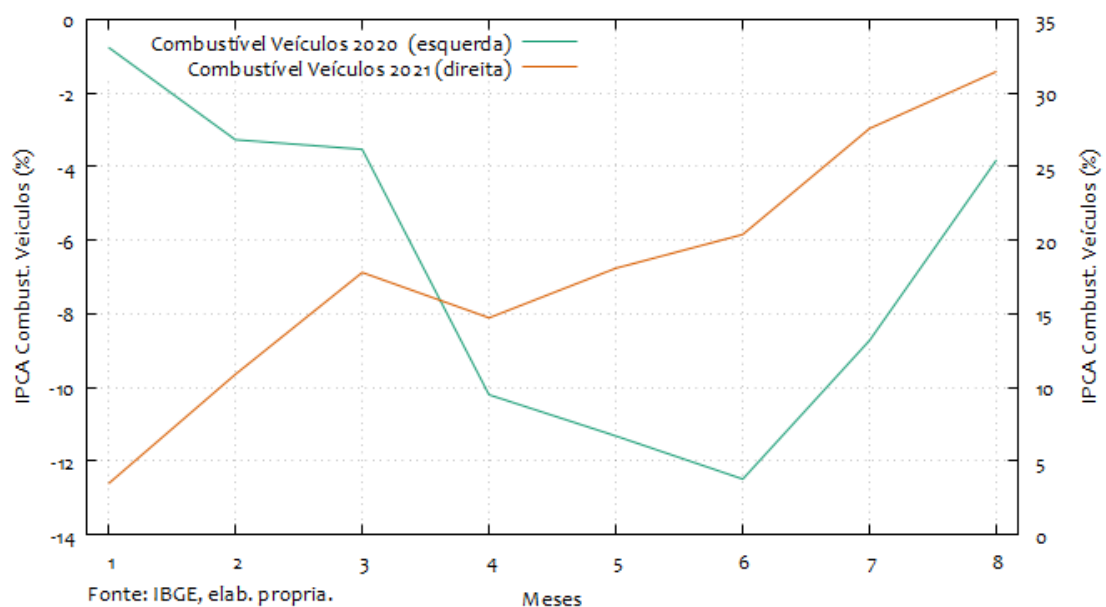
Graf. 1 - Inflação Acumulada em 12 meses da Alimentação, Combustíveis, Habitação e Transportes para São Luís - janeiro a agosto de 2021

sujeito a pressões de demanda, de oferta e a indexações (SOUZA E SILVA, 2018)

Em particular, a trajetória do preço dos combustíveis, já alcançou aumento de mais de 40% e a alimentação de quase 19% no acumulado em 12 meses até agosto de 2021. Tendência similar também para habitação e Transportes.

Contudo, na comparação dos primeiros 8 meses dos anos de 2020 e 2021, é possível constatar trajetórias distintas das verificadas neste último ano, o que pode ser uma evidência de que as perturbações sobre os preços são decorrentes de choques conjunturais e não de processos de aumentos consistentes ao longo de todo o período.

O caso dos combustíveis é um exemplo importante. Como pode ser observado no gráf. 2, ao longo dos primeiros 8 meses de 2020, a variação de preços foi negativa, chegando a cair até 12% em função, principalmente, do desaquecimento da atividade econômica, reflexo também da queda acintosa do preço do barril do petróleo no mercado internacional, chegando a pouco mais de US\$22 em abril do ano passado.

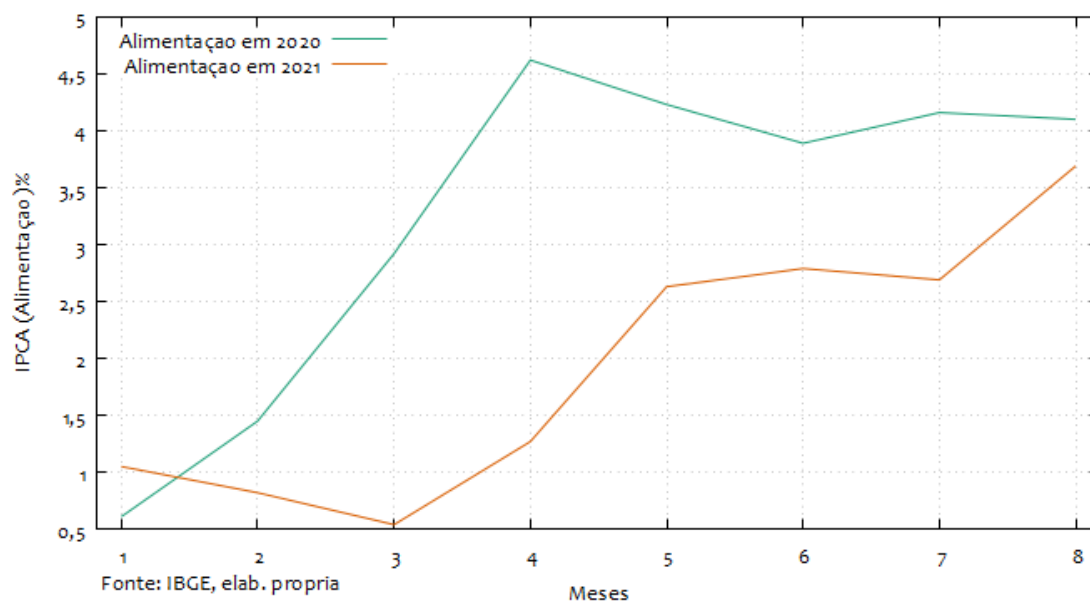


Graf. 2 – Inflação Anualizada de Combustíveis para São Luís – janeiro a agosto de 2020 e 2021.

Embora a variação de preços dos combustíveis comece a aumentar a partir de julho de 2020. Essa variação só se torna positiva em dezembro de 2020, e apenas em 2021 que o preço do combustível em São Luís começa uma trajetória de rápida aceleração, culminando num

patamar de mais de 30% no acumulado anual, quando a cotação do petróleo no mercado global já voltava aos níveis pré-pandemia.

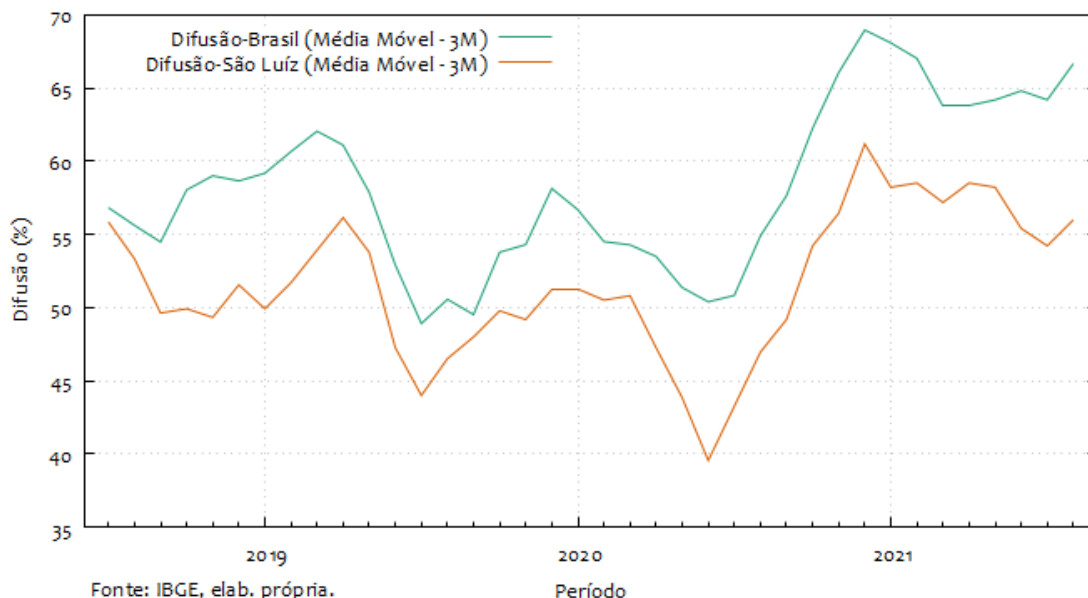
Outro exemplo importante desses choques é o impacto sobre o preço dos alimentos em São Luís (graf. 3). Como pode ser observado, o grupo de alimentos foi mais impactado pelo aumento de preços das commodities no ano de 2020 do que no ano de 2021. À exceção dos meses de janeiro, a curva de preços desse grupo, em 2020, foi superior a curva de 2021 em todos os meses do período, o que provavelmente evidencia que não houve um processo persistente de elevação dos preços de alimentos por conta dos choques internacionais, ainda que essas pressões tivessem elevado o patamar dos preços dos alimentos.



Gráf. 3 – Inflação Anualizada de Alimentos para São Luís – janeiro a agosto de 2020 e 2021.

Um outro aspecto fundamental para corroborar a análise diz respeito à difusão dos preços. Além de persistente, o processo de alta dos preços precisa ser generalizado, para caracterizar uma inflação. Geralmente, o BACEN (Banco Central) também calcula a difusão dos preços, que é justamente o percentual de bens e serviços que tiveram alta no período. Como pode ser observado no gráf. 4, para o Brasil, a partir de 2018, a difusão só começa a aumentar a partir do segundo semestre de 2020, saindo de 50% e chegando a 70% já no final desse mesmo ano.

No caso de São Luís, para o mesmo período, a difusão dos preços não ultrapassou os 55%, chegando inclusive ao patamar de 40% (uma alta de preço generalizada seria acima de 50%, bem acima), apresentando, nos últimos dois anos a mesma tendência nacional, embora num patamar muito mais baixo.



Fonte: IBGE, elab. própria.

Período

Graf. 4 – Índice de Difusão do IPCA para São Luís e Brasil (Média Móvel - %)

Na observação do gráfico, é evidente a tendência de queda da difusão desde 2018, caracterizando uma difusão de preços cada vez menos generalizada sobre a cesta de bens e serviços. Somente a partir de meados de 2020 que a escalda de preços começa a se generalizar sobre a maioria dos bens e serviços medidos pelo IPCA. Ainda assim, é importante lembrar que mais de 50% do aumento do IPCA, deve-se à variação dos combustíveis (IBGE, 2021).

Portanto, muito provavelmente, o processo de alta de preços no qual estamos imersos, atualmente, reflete muito mais a piora do custo de vida, impactada por choques de preço, do que um processo inflacionário no conceito proposto pela economia convencional. Essas distinções são imprescindíveis para definição das políticas econômicas adequadas.



II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios



10 e 11 de Novembro de 2021

4. À guisa de conclusão: custo de vida e inflação.

Desde 1999, talvez, essas expressões passaram a ser usadas como sinônimos. E, por outro lado, vocábulos, como “carestia”, deixaram de ser comuns para expressar as condições de privação que, vez por outra, somos submetidos pelas oscilações do ciclo econômico. O fato é que o recrudescimento das condições de vida, ou, para usar uma expressão antiga, qualquer aperto no “nó da carestia”, prontamente chamamos de inflação, fenômeno oficialmente medido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Acontece, porém, que essas expressões não são semelhantes. E não se trata de mera questão semântica. Fosse isso, não teríamos, de fato, nenhum problema, já que, indubitavelmente, todos entendem o significado de quando alguém afirma que a inflação está alta. Mas a questão, de fato, são as graves consequências políticas, essas, não tão óbvias, desse precário consenso estabelecido. Para entendermos bem, vamos seguir a seguinte linha de raciocínio.

A economia convencional define inflação como um fenômeno estritamente monetário a partir de um processo persistente e generalizado de alta dos preços. Da definição é importante observarmos três aspectos: o primeiro é que se a inflação é um fenômeno monetário, então, por definição, não haveria que se falar de “inflação do limão”, “inflação do petróleo”, “do leite”, “da energia elétrica”, “dos alimentos” e tantas outras expressões usadas pelos canais de comunicação. E a razão é simples: todos são fenômenos reais (da esfera da produção), portanto, não monetários. Bom, então não existe variação de preços provocada por alterações de custos, ou por quebras de safras, (fenômenos reais), etc? Sim, existe! Fenômenos reais provocam alterações nos preços relativos. Mas isso, não é inflação! Ou seja, inflação não é qualquer aumento de preços, pelo menos não na economia padrão. E aí chegamos aos outros dois aspectos: o aumento de preços, além de provocado por perturbações monetária, precisa ser “persistente” e “generalizado”.

Assim, “choques” de preços como os provocados por câmbio, commodities, alimentos etc. (os que estamos vivenciando atualmente, demonstrado na seção anterior) não podem ser considerados como inflação, por não apresentarem persistência no tempo, ou seja são ocorrências conjunturais, por isso chamados de “choques”.

Um exemplo, para ser mais claro: não é coerente que acreditemos que em todos os anos ou meses, regularmente, haverá quebras de safras. Se assim o fosse, poderíamos chamar



II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios



10 e 11 de Novembro de 2021

de inflação os aumentos de preços daí decorrentes. Mas embora elas ocorram, não são contumazes.

Não à toa, o BACEN ao definir o *core inflation* (núcleo da inflação), expurga do IPCA, os grupos de preços de bens e serviços vinculados aos alimentos e à energia, por serem os mais suscetíveis a choques ou oscilações conjunturais. A propósito, em geral os índices de preços ao consumidor, que servem para medir a inflação, de boa parte dos países, como o dos Estados Unidos, não contemplam esses últimos grupos de preços, exatamente pelas mesmas razões.

O último aspecto que caracteriza uma inflação é saber se, além de persistente, o processo de alta dos preços é generalizado. Como visto na seção anterior, muito provavelmente, a difusão só começa a aumentar a partir do segundo semestre de 2020. E para São Luís, o indicador manteve-se num patamar muito baixo, não ultrapassando os 55%, à exceção dos choques provocados pelas perturbações internacionais.

Evidentemente, não há que se falar de inflação no Brasil ou no Maranhão, por mais estranho que isso pareça. O que estamos atravessando é um choque severo sobre as condições de vida, que vem ameaçando implacavelmente a nossa reprodução e existência, enquanto sujeitos de direito. E daí surge a implicação política a que fizemos referência acima. **Inflação e Carestia** se combatem com políticas econômicas distintas. Inflação, pelo atual modelo de política econômica, do Regime de Metas de Inflação, se combate com juros, mas a carestia não!! Esta deve ser enfrentada com a mudança da política de preços da PETROBRÁS, já que cerca de 60% do IPCA é decorrente dos impactos dos combustíveis (IBGE,2021). Carestia também se combate com estoques reguladores, que, aliás, estão no menor nível histórico, desde o governo Temer.

Chamar a carestia, decorrente dos choques de preços, de inflação contribui para legitimar a política de elevação da taxa de juros. No entanto, o aumento dos juros não combate a carestia, pelo contrário, dilacera as nossas condições de vida.

E por que a insistência com o ajuste via taxa de juros? Talvez porque a taxa de juros garante aos que tem posições compradas na bolsa de valores (renda variável), ou seja, os que estão vendo suas aplicações derreterem, uma migração pacífica e “legítima” para o porto seguro da “boa e velha renda fixa” (o mercado de títulos públicos). Sim, é isso mesmo: o consenso formado pelo governo de que isso que está à solta é uma inflação garante a proteção



II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios



10 e 11 de Novembro de 2021

necessária à riqueza financeira dos mais aquinhoados. Assim, à medida que a variável privilegiada do ajuste econômico, continua sendo a taxa de juros, a riqueza financeira de alguns é protegida à custa do empobrecimento de outros.

Por outro lado, boa parte da confusão feita entre inflação e custo de vida deve-se ao próprio índice de preços usado no Brasil para “medir” a inflação que, na verdade, é um indicador aproximado para medir o próprio custo de vida e não a inflação, a rigor.

Por último, um aspecto teórico relevante é a discussão sobre o que realmente é a inflação. Embora a economia convencional a apresente como um fenômeno monetário, a tradição estruturalista latino-americana já há muito apontava a inflação como um fenômeno real. Vasquez (1956) e Sunkel (1958) já identificava a inflação como produto de desequilíbrios reais que se manifestavam em forma de aumentos do nível geral de preços.

Esses desequilíbrios poderiam vir da rigidez da oferta, da estrutura do mercado e do próprio conflito de classe pela apropriação da renda, ou também do caráter dinâmico das economias, como a diferença no ritmo de crescimento da produtividade, e, também de aspectos institucionais, como a organização da produção, políticas de precificação, entre outros aspectos.

O argumento também é corroborado por Generreux (1995) para quem a inflação pode ocorrer por diversas causas: desequilíbrios estruturais entre a oferta e a demanda ligado à constituição de serviços públicos não vendáveis ou de investimentos, que implicam em uma distribuição imediata e significativa de renda, sem que haja um aumento concomitante da oferta de bens e serviços, ou que estes aconteçam com grande defasagem; mudança da estrutura de custos dado o conflito político de repartição da renda entre capital e trabalho ou em função de alta inesperada dos custos de produção que torna a oferta menos lucrativa e reduz o volume ofertado; ou pela redução do nível de concorrência nos mercados que faz as empresas repassarem custos diretamente ao consumidor sem proverem outras alternativa de redução de custos; choque de oferta ou por choques de demanda; conflito distributivo; e muitas outras, a depender da especificidade de cada economia.

Portanto, identificar os choques de preços que dilaceram as atuais condições de vida como um processo inflacionário somente é aceitável se admitirmos que a inflação não é, de fato, um fenômeno monetário, mas um processo complexo determinando em última instância por fatores reais.



II ENCONTRO MARANHENSE DE ECONOMIA

MARANHÃO E BRASIL PÓS-PANDEMIA: impactos, cenários e desafios

10 e 11 de Novembro de 2021



REFERÊNCIAS

BACEN. **Relatório de Inflação**. Brasília, BACEN, v. 23, n3, setembro, 2021.
Económico, vol. 25(4), nº 100. Outubro-Dezembro, 1958.

GENERREUX, Jacques. **Introdução à Política Econômica**. 1993. Loyola. 1995 (cap 1 a 7).

IBGE. **Informativo para Mídia**, vários números. 2021.

IBGE. **Sistema Nacional de Índices de Preço ao Consumidor**. Métodos de Cálculos. 8ª. Ed.
Rio de Janeiro, IBGE, 2020.

NOYOLA VÁZQUEZ, Juan F. **El Desarrollo Económico y la Inflación en México y otros Países Latinoamericanos**. Investigación Económica. XVI: 4; 1956.

SOUZA, R. G.; SILVA, L.R. **Uma breve análise do processo inflacionário do Brasil**: sua origem, características e peculiaridade. Rio de Janeiro, Cadernos do Desenvolvimento, v.13, n. 22, jan-jun, 2018. pp 103-126.

SUNKEL, Osvaldo. **La Inflación Chilena**: un Enfoque Heterodoxo. El trimestre, 1958.